



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**DESPACHO DO DIRETOR-GERAL, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2006**

A teor do art. 26 da Lei nº 8.666/93, c/c o art.1º, inciso XXX do ATO.GDGCA.GP.Nº 434/2004, ratifico, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa GLOBAL TECH INFORMÁTICA LTDA, objetivando a aquisição de 05 (cinco) licenças de uso do Software Minitab 14x, fundamentada no art. 25, caput e inciso I, da Lei nº 8.666/93, ao custo anual de R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais), pelo período de um ano.

**GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO**